

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais.

PROFISSIONAL (Pessoa Física) e EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">PARCELAMENTO DE DÉBITOS</p> <p>Este procedimento se aplica ao profissional ou à empresa que possui débitos perante o CRF-SP e deseja realizar um parcelamento, de acordo com a Deliberação CRF-SP 24/2018.</p> <p>Poderá ser solicitado presencialmente, por e-mail ou pelo serviços on-line</p> <p>Não são permitidos parcelamentos de anuidades que ainda não venceram, exceto anuidades proporcionais em caso de cancelamento de inscrição. Multas podem ser parceladas mesmo antes de seu vencimento.</p>	<p><u>Solicitação Presencial:</u> somente de segunda a sexta-feira.</p> <p><u>Profissional</u> Formulário nº 18 - 1 via.</p> <p>Somente o profissional ou procurador poderá comparecer ao atendimento presencial para solicitar o parcelamento.</p> <p><u>Empresa</u> Formulário nº 23 - 1 via.</p> <p>Somente o responsável legal ou procurador poderá comparecer ao atendimento presencial para solicitar o parcelamento.</p> <p><u>Solicitação por e-mail:</u> recuperacao@crfsp.org.br</p> <p>Somente o profissional, em caso de pessoa física, ou responsável legal, em caso de pessoa jurídica, poderá solicitar o parcelamento por e-mail.</p> <p><u>Solicitação pelos serviços on line:</u></p> <p>Somente o profissional, em caso de pessoa física, ou responsável legal, em caso de pessoa jurídica, com login no sistema, terá acesso ao serviço clicando no ícone "Débitos". Serão apresentadas abas conforme a categoria e natureza dos seus débitos: débitos disponíveis para parcelamento on-line, débitos a vencer, parcelamentos ativos, parcelamentos cancelados e débitos judiciais.</p> <p><u>Observação:</u> De acordo com a Deliberação CRF-SP 24/2018, o parcelamento poderá ser feito no máximo em 24 vezes, com parcela mínima de R\$ 100,00 para pessoa física e R\$ 250,00 para pessoa jurídica. Parcelamentos em condições excepcionais deverá ser solicitado por via de recurso de parcelamento de débitos, conforme item 8.5 da carta de serviços.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><u>Solicitação Presencial:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Efetivação do parcelamento com a emissão do primeiro boleto e dos documentos pertinentes <p><u>Solicitação por e-mail:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recebimento do e-mail 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Encaminhamento da proposta por meio eletrônico 4) Efetivação do parcelamento após o de acordo do solicitante com a devida emissão do primeiro boleto e dos documentos pertinentes. <p><u>Solicitação on-line:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Recebimento da solicitação 2) Levantamento dos débitos e análise da solicitação 3) Formalização do parcelamento. 	<p><u>Solicitação Presencial:</u></p> <p>No ato do protocolo.</p> <p><u>Solicitação por e-mail:</u></p> <p>3 dias úteis, para envio da proposta.</p> <p>3 dias úteis, para efetivação do parcelamento após recebimento do de acordo do solicitante.</p> <p><u>Solicitação pelos serviços on-line:</u></p> <p>Imediato.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)